



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 195/CSJT.GP.SG.SEIT.COPN, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de suporte para plataforma de sistema operacional que compõe a infraestrutura do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no [Ato CSJT.GP.SE nº 133 de 20 de agosto de 2009](#), que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182 de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda SEIT nº 3 de 29 de abril de 2014, que trata do suporte para a plataforma de sistema operacional que compõe a infraestrutura do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT),

#### RESOLVE:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de suporte para plataforma de sistema operacional que compõe a infraestrutura do PJe-JT (gtSOPJe).

Art. 2º O gtSOPJe será formado por técnicos de informática da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 60 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I – Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

II – Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 45 dias a contar da publicação deste ato;

III – Prestar contas dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Projetos Nacionais, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtSOPJe será integrado pelos seguintes membros:

- Marcelo Massayuki Kobayashi, servidor do Tribunal Regional da 23ª Região, como integrante demandante, que o coordenará;
- Ricardo Guimarães de Almeida, servidor do Tribunal Regional da 10ª Região, como integrante demandante;
- Cícera Maria Pereira Zanca, servidor do Tribunal Regional da 23ª Região, como integrante administrativa;
- Hugo Emílio dos Santos Machado, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante demandante;
- Christiano Guimarães de Carvalho, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, lotado no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante técnico;
- Robson Teixeira da Silva, servidor do Tribunal Regional da 7ª Região, como integrante técnico;
- Bruno Tobias Stella, servidor do Tribunal Regional da 15ª Região, como integrante técnico;
- Rogério Haruo Sakata, servidor do Tribunal Regional da 23ª Região, como integrante técnico;

Art. 4º As reuniões do gtSOPJe serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**